EDITAL Nº 60/2023

O Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a mesa-redonda "Reconhecimento de Pessoas em Processos e Procedimentos Criminais: Justiça e Direitos Humanos", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Mesa-redonda Reconhecimento de Pessoas em Processos e Procedimentos Criminais: Justiça e Direitos Humanos.
- 1.2. **Modalidade:** Remota (com encontro ao vivo pelo *Google Meet*).
- 1.3. Carga horária: 2 h/a.
- 1.4. **Realização:** 27 de setembro de 2023.
- 1.5. Local de realização: Transmissão pelo *Google Meet*.
- 1.6. Inscrições: de 11 a 22 de setembro de 2023.
- 1.7. **Objetivo**: Promover a análise pormenorizada e crítica da legislação pertinente ao tema do reconhecimento à luz dos princípios constitucionais, destacadamente da dignidade da pessoa humana e do devido processo penal, além de discutir os institutos afetos ao reconhecimento a partir da crítica racial, avaliar boas práticas para realização dos atos que envolvam reconhecimento de pessoas e desenvolvimento da competência para detecção de nulidades relativas a práticas de reconhecimento de pessoas.
- 1.8. **Justificativa:** Para evitar a condenação de inocentes, o CNJ aprovou, por unanimidade, no ano de 2022, a Resolução 484, que estabelece diretrizes para a realização do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais no âmbito do Poder Judiciário. A resolução é um dos tantos produtos entregues pelo grupo de trabalho Reconhecimento de Pessoas, instituído pelo CNJ; o grupo, que se reuniu especialistas no tema, desenvolveu estudos e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário acerca da referida matéria, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Diante disso, o curso tem como objetivo promover a análise pormenorizada da Resolução CNJ 484/2022, desde a instituição do grupo de trabalho até o desenvolvimento final do texto que hoje ampara o texto legal, a fim de possibilitar a sua melhor concretização prática, para que se avance na regulamentação do reconhecimento de pessoas no sistema de justiça criminal brasileiro, evitando a prisão de inocentes, permitindo um maior nível de confiança nas evidências colhidas no sistema de justiça e combatendo o racismo institucional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo Prioritário:** Magistrados, servidores, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e comunidade jurídica interessada.
- 2.2 Número de Vagas: 60.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

- 3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.
- 3.3. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.
- 3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Por que precisamos falar sobre reconhecimento de pessoas?; O desenvolvimento da matéria no âmbito jurisprudencial: STJ e STF; A instituição do grupo de trabalho pelo CNJ: Origem, objetivos e propósitos; Resolução CNJ 484/2022: Nota técnica explicativa, análise e aplicação prática; Desafios da implementação e do monitoramento; Reconhecimento de Pessoas; Procedimento no reconhecimento de Pessoas; Justiça e Direitos Humanos.

5.1 FORMADORES

Mariana Py Muniz – Doutora em Ciências Sociais pela PUCRS (2021). Bolsista CAPES. Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS (2013). Especialista em Ciências Penais pela PUCRS (2010). Especialista em Direito Privado pela UNISINOS (2004). Possui graduação em bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1999). É Defensora Pública desde 2006 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Atualmente, integra a diretoria da ANADEP, enquanto diretora tesoureira, biênio 2021/2023 e 2023/2025. Foi eleita para o mandato de Conselheira de 2018/2020 - Conselho Superior da Defensoria Pública do RS. Foi Dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Coordenadora do Centro de Referência de Direitos Humanos da Defensoria Pública do RS, de abril de 2016 a janeiro de 2018. Em 2016, enquanto Coordenadora do CRDH, o trabalho do Centro na Categoria Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência, foi agraciado com o Prêmio Direitos Humanos, na sua 22 edição, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal. Foi Coordenadora da Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul de 2016 a 2021. Foi assessora técnica junto a Comissão de Cidadania e de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, presta assessoria técnica junto ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Representou o CONDEGE junto ao Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Foi representante pela Defensoria Pública junto ao Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS. É presidente da Rede de Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Segurança do Estado do RS. Professora da FESDEP - Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Foi Professora da Graduação do Direito nas Faculdades Integradas São Judas Tadeu. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Criminologia, Direito Penal e Processo Penal. Membro do Grupo de Pesquisa Processo Penal Contemporâneo - PUCRS. Membro do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal - GPESC. Associada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. Foi colunista do Canal Ciências Criminais. A docente integrou o grupo de trabalho Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que deu base à elaboração da minuta da Resolução CNJ 484/2022.

Mário Henrique Ditticio – Assessor jurídico do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ). Ex-assessor de Ministro no Supremo Tribunal Federal. Ex-Defensor Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo (USP).

Mediadores do Encontro:

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira (Coordenador do evento) - Doutorando em Direito pela Universidade de Fortaleza, Centro Integrado de Ensino Superior da Amazônia - CIESA. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC –2003/2005. Especialista em Direito do Trabalho pela UNB 1995/1995. Especialista Em Direito Constitucional pela UFMG 1998/1998 Especialista em Direito Público pela FACIPE. 2003/2004. MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas 2011/2013. Professor do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO desde 2003. Ouvidor Acadêmico da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, desde 2009. Coordenador Adjunto do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental 2005/2009. Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular da 4ª Vara Criminal de Rio Branco, desde 1996. Ex-diretor do Foro da Comarca de Rio Branco 2011/2012. Ex-membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Biênio 2009/2010. Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre – Biênio 2013/2015. Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre. Desde 2017 Professor da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Acre ESJUD – Desde 1998 Membro da Comissão de Segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro da Comissão de Inovações Tecnológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Biênio 2015/2017. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Biênio 2015/2017. Ex-Juiz Eleitoral da 4ª, 8ª e 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Branco - Acre. Professor Convidado e Palestrante do Centro Integrado de Formação Policial – CIEPS, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Rondônia - FARO. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT. Criador e apresentador Programa Radiofônico -AUDIÊNCIA PÚBLICA, Rádio Difusora Acreana, desde 2001. O programa que orienta pessoas carentes sobre atualidades jurídicas. Professor Formador da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. 2018 Membro do Instituto Brasileiro do Direito de Famíia - IBDFAM. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. Parecerista da Revista Brasileira de Ciências Criminais -RBCCRIM. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Penal. Ministra Palestras sobre o tema direito civil, ética profissional, direitos humanos, direito de familia, direito penal e direito eleitoral. Designado para atuar na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Gustavo Sirena – Juiz de Direito Titular da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco. Graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC. Aluno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins. Especialista em Direito Processual Penal e Ciências Criminais pela PUC/PR. Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, e em Direito Público pelo Instituto de Direito Público de Brasília, campus Cuiabá..

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o aluno devidamente matriculado na ação educacional e que participe em pelo menos 75% da carga horária do evento.
- 6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/, após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 6.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao seminário.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1. O curso será aplicado de forma remota, no modelo mesa-redonda, com debate entres os palestrantes sobre a fundamentação teórica e as aplicações práticas.
- 7.2. A atuação do(a) discente consistirá em assistir ao debate promovido.

Data	Atividade		
	14h – Abertura		
	14h10m – Mariana Py Muniz – Resolução 484/2022 do CNJ.		
Dia 27 de	14h35m – Mário Henrique Ditticio – Procedimentos e desafios no		
setembro de 2023.	reconhecimento de Pessoas.		
Das 14h às 16h.	15h – Debate		
	15h45m – Considerações Finais		
	16h – Encerramento		

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada remotamente, a ESJUD fará a aferição da presença virtual por meio próprio durante o evento.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MESA-REDONDA

9.1 O curso está orçado em R\$ 1.554,94 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referentes ao pagamento de 2 horas-aula aos debatedores e mediador, pelo índice de formador presencial doutor e mestre nas tabelas ENFAM e COJUS.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: <u>geade@tjac.jus.br</u>.
- 10.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 10.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino GEADE (<u>geade@tjac.jus.br</u>), no prazo de até 48 (quarente e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).
- 10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.
- 10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 11 de			
setembro de	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
2023.			
De 11 a 22 de	Das 8h do dia 11 até as		
setembro	23h59min do dia 22 de	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
2023.	setembro de 2023.		

27 de		Escola do Poder Judiciário do Acre,	Mesa-redonda Reconhecimento de
setembro de	Das 14h às 16h.	com transmissão ao vivo pelo	Pessoas em Processos e Procedimentos
2023		Google Meet.	Criminais: Justiça e Direitos Humanos.





Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, **Diretor da ESJUD**, em 26/09/2023, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1583211 e o código CRC E55E6776.

Processo Administrativo n. 0006758-88.2023.8.01.0000

1583211v11